



OBEC

Observatório Celso Furtado
de Economia Criativa

Anexo III

VAGAS E ATRIBUIÇÕES POR COORDENAÇÕES

Vagas por Cordenações e Frentes

2

Frente de Integração

Integração interna das frentes da coordenação de pesquisa (dados, análises, mapeamentos e referenciais metodológicos) e articulação com a Coordenação de Difusão

01 bolsista: 

- 01 Bolsista Integração (12 meses)

4

Grupo de Pesquisa IMTC

Desenvolvimento do Índice de Maturidade dos Territórios Criativos

13 bolsistas:

- 06 Pesquisadores juniores (1x14 e 5 x4 meses)
- 07 Pesquisadores assistentes (2x15 meses e 5x4 meses)

6

Rede OBEC

Articulação da Rede Brasileira de Observatórios de Economia Criativa

8

Frente de Publicações

Responsável pelas publicações do Observatório e da Rede (livro, artigos e revista).

02 bolsistas:

- 02 Bolsistas de Publicação (12 meses)

10

Frente de Comunicação

Responsável pela comunicação das ações do Projeto e do Observatório (newsletter, boletins, notícias etc).

03 bolsistas:

- 02 Bolsistas comunicadores (12 meses)
- 01 Bolsistas de designer (12 meses)

Gestão

Gestão TED

Gestão financeira, administrativa e operacional das metas e etapas do TED

1

Coordenação de Pesquisa

3

Frente de Dados/ Sistematização

Organização e construção da base de dados.

04 bolsistas:

- 01 Líder de Dados (12 meses)
- 02 Bolsistas de Dados (12 meses)
- 01 Bolsista de sistematização (12 meses)

5

Grupo de Pesquisa OBEC

Desenvolvimento dos materiais para o Observatório Brasileiro de Economia Criativa e para a Rede.

05 bolsistas:

- 03 Pesquisadores juniores (12 meses)
- 02 Pesquisadores assistentes (12 meses)

7

Frente de Formação

Cursos e ações de formação sobre observatórios de Economia Criativa

03 bolsistas:

- 01 Líder de Formação (12 meses)
- 02 Bolsistas formação (12 meses)

9

Frente de Eventos

Responsável pelo Encontro Nacional e seminários online, bem como demais ações e eventos.

01 bolsista:

- 01 Bolsista de eventos (12 meses)

Coordenação de Difusão



COORDENAÇÃO DE PESQUISA

A Coordenação articula a Metodologia, a Frente de Dados e Sistematização e os Grupos de Pesquisa OBEC e IMTC, sendo responsável por garantir a coerência científica, metodológica e analítica de todas as ações do Observatório. Atua na definição de referenciais conceituais, no mapeamento de observatórios e territórios, na organização e qualificação de bases de dados e no desenvolvimento de orientações, metodologias, indicadores estratégicos e do Índice de Maturidade dos Territórios Criativos. Essa coordenação assegura a integração entre produção acadêmica, dados e aplicação em políticas públicas, consolidando análises, relatórios e instrumentos técnicos que subsidiam a atuação da Secretaria de Economia Criativa e fortalecem a Rede OBEC em âmbito nacional.

2. FRENTE DE INTEGRAÇÃO

Vagas	Bolsa/Pesquisador	Valor
01	Bolsistas de integração da pesquisa, mapeamento e metodologia	R\$ 1.100,00

3. FRENTE DE DADOS/SISTEMATIZAÇÃO

01	Líder de dados e sistematização	R\$ 3.900,00
02	Bolsistas de base de dados	R\$ 1.100,00
01	Bolsistas de sistematização	R\$ 1.100,00

4. GRUPO DE PESQUISA IMTC

Vagas	Bolsa/Pesquisador	Valor
06	Pesquisadores juniores	R\$ 2.600,00
07	Pesquisadores assistentes	R\$ 1.100,00

5. GRUPO DE PESQUISA OBEC

03	Pesquisadores juniores	R\$ 2.600,00
02	Pesquisador/a assistente	R\$ 1.100,00



COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO

A Coordenação de Difusão é responsável por promover a circulação, a tradução e a apropriação pública do conhecimento produzido pelo Observatório. Atua como eixo de conexão entre produção e sociedade, garantindo que dados, pesquisas, metodologias e resultados sejam disseminados de maneira acessível, territorializada e estratégica. Por meio da mobilização da Rede, da realização de eventos e espaços de debate, da produção editorial e da comunicação pública, bem como da estruturação de trilhas formativas, a coordenação fortalece a governança em rede, amplia o alcance das ações do OBEC.

7. FRENTE DE FORMAÇÃO

01	Líder de Formação /Designer instrucional	R\$ 3.900,00
02	Bolsistas de formação	R\$ 1.100,00

8. FRENTE DE PUBLICAÇÕES

02	Bolsistas de publicações	R\$ 2.600,00
----	--------------------------	--------------

9. FRENTE DE EVENTOS

02	Bolsas eventos	R\$ 1.100,00
----	----------------	--------------

10. FRENTE DE COMUNICAÇÃO

02	Bolsistas de Comunicação	R\$ 2.600,00
01	Bolsista Editoração/Designer	R\$ 2.600,00



2. Frente da Integração da Pesquisa

2.2. Bolsistas de integração pesquisa, mapeamento e metodologia

Vagas: 1

Valor: R\$ 1.100,00

O que faz?

Os(as) Bolsistas em Pesquisa, Mapeamento e Metodologia atuam na execução integrada das atividades de coleta, organização, sistematização e articulação de informações, funcionando como vetores de conexão entre dados, mapeamentos territoriais e análises dos Grupos de Pesquisa.

Contribuem diretamente para a consolidação dos resultados do OBEC, assegurando que as informações produzidas circulem entre frentes e sejam apropriadas de forma coerente.

São atribuições dos(as) bolsistas de pesquisa, mapeamento e metodologia:

1. Executar atividades de pesquisa aplicada, mapeamento e levantamento empírico, seguindo os referenciais metodológicos definidos;
2. Atuar na interface entre bases de dados, mapeamentos e análises, organizando e preparando insumos para uso pelos Grupos de Pesquisa OBEC e IMTC;
3. Aplicar instrumentos de coleta e registro compatíveis com os dicionários de dados e padrões definidos pela Frente de Dados e Sistematização;
4. Organizar, tratar e sistematizar informações provenientes de: mapeamentos territoriais; bases de dados estruturadas; documentos institucionais e registros qualitativos;
5. Apoiar processos de consolidação de resultados, contribuindo para quadros analíticos, tabelas-síntese, notas técnicas e relatórios integrados;
6. Atuar em articulação direta com o(a) Líder de Pesquisa, Mapeamento e Metodologia, alimentando os processos de integração entre frentes;
7. Apoiar as demandas dos Grupos de Pesquisa OBEC e IMTC, preparando dados, evidências e registros necessários às análises em curso;
8. Contribuir para a organização da memória técnica do OBEC, garantindo rastreabilidade das informações e processos;
9. Participar de reuniões técnicas interfrentes, oficinas metodológicas e processos formativos internos;
10. Registrar aprendizados, inconsistências e oportunidades de aprimoramento metodológico identificadas no trabalho de integração;

Produtos:

1. Documento sintético que organiza a articulação entre as frentes de Dados, IMTC e Observatório, definindo pontos de conexão, fluxos gerais de informação e alinhamento com a coordenação geral.
2. Acompanhar e validar produtos da Equipe de Pesquisa OBEC e IMTC;
3. Relatório contendo atuação, em conjunto com as frentes de Formação, Eventos e Comunicação, para transformar as ações da Pesquisa em ações da Coordenação de Difusão.
4. Documento final consolidado com a visão integrada das Coordenações e frentes, destacando conexões, avanços, lacunas e recomendações para uso articulado dos produtos em políticas públicas.



3. Frente de Dados e Sistematização

A Frente de Dados de Dados e Sistematização é responsável por coordenar, integrar e qualificar a infraestrutura de dados do OBEC, garantindo que as informações utilizadas nas pesquisas, mapeamentos e índices sejam confiáveis, comparáveis, documentadas e reutilizáveis. Atua como ponto central de articulação entre bases de dados, metodologias e análises, assegurando que os dados sustentem, de forma consistente, os produtos do Observatório (relatórios, IMTC, publicações, formação e difusão).

Produtos da Frente de Dados e Sistematização:

1. Banco de Dados Nacional sobre Economia Criativa, contendo informações sobre: setores criativos; territórios; empreendimentos; trabalhadores; organizações criativas.
2. Repositório de Dados do OBEC, com: bases documentadas; dicionários de dados; metadados; histórico de versões.
3. Dicionários de dados e taxonomias da economia criativa em articulação com o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.
4. Relatórios técnicos de bases de dados, indicando: fontes; qualidade; limitações; possibilidades de uso.
5. Insumos estatísticos para: pesquisas do OBEC; IMTC; relatórios; publicações; formação.



3. Frente de Dados e Sistematização

3.1. Líder de Dados/Sistematização

Vagas: 01

Valor: R\$3.900,00

O que faz?

O(a) Líder de Dados e Sistematização é responsável por coordenar, integrar e qualificar a infraestrutura de dados do OBEC, garantindo que as informações utilizadas nas pesquisas, mapeamentos e índices sejam confiáveis, comparáveis, documentadas e reutilizáveis. Atua como ponto central de articulação entre bases de dados, metodologias e análises, assegurando que os dados sustentem, de forma consistente, os produtos do Observatório (relatórios, IMTC, publicações, formação e difusão).

São atribuições do(a) Líder de Dados/Sistematização:

1. Atuar como ponto focal técnico da Frente de Dados, articulando-se permanentemente com o(a) Líder de Pesquisa/Mapeamento/Metodologia e com os Grupos de Pesquisa OBEC e IMTC;
2. Planejar e coordenar a execução da Etapa 1.3 – Mapeamento e Sistematização de Bases de Dados para a Economia Criativa, assegurando aderência às metas do TED e à Portaria do Observatório Celso Furtado;
3. Identificar, mapear e qualificar e construir bases de dados confiáveis sobre economia criativa e áreas conexas (cultura, trabalho, educação, inovação, território, indústria, serviços, economia solidária etc.);
4. Definir, em diálogo com a frente metodológica, os padrões técnicos de dados do OBEC, incluindo: dicionários de dados; metadados; taxonomias e classificações; critérios de interoperabilidade e compatibilidade entre fontes;
5. Estruturar, manter atualizados e documentar os dicionários de dados, metadados e protocolos de sistematização, assegurando rastreabilidade, transparência metodológica e possibilidade de reuso;
6. Estabelecer critérios de qualidade e validação dos dados, considerando confiabilidade das fontes, cobertura territorial, periodicidade, limitações metodológicas e comparabilidade histórica;
7. Coordenar os fluxos de coleta, tratamento, integração, versionamento e atualização das bases de dados utilizadas pelo OBEC;
8. Apoiar tecnicamente os Grupos de Pesquisa OBEC e IMTC, preparando, qualificando e disponibilizando dados qualificados para análises, diagnósticos e construção de indicadores e índices, incluindo atuação direta na estruturação do IMTC;
9. Promover a integração entre dados nacionais e referenciais internacionais, viabilizando análises comparadas e alinhamento a padrões globais;
10. Identificar instituições estratégicas produtoras de dados e indicadores e apoiar tecnicamente a SEC/MinC na construção de parcerias (IBGE, IPEA, SNIIC/SGE, Itaú Cultural, FIRJAN etc);
11. Garantir que os processos de coleta, tratamento, armazenamento e disponibilização de dados observem os princípios de transparência, segurança da informação e proteção de dados pessoais, conforme a LGPD; bem como orientar, supervisionar e validar as atividades dos(as) bolsistas de base de dados e sistematização.
12. Elaborar e Coordenar a entrega dos produtos previstos pela Frente.

Produtos:

1. Ver produtos previstos na Frente de Dados e Sistematização.



3. Frente de Dados e Sistematização

3.2. Bolsistas de Dados

Vagas: 02

Valor: R\$ 1.100,00

O QUE FAZ?

Os(as) Bolsistas de Base de Dados atuam no levantamento, tratamento inicial e qualificação técnica das bases de dados utilizadas pelo OBEC, garantindo que as informações sejam confiáveis, padronizadas, documentadas e aptas ao uso analítico pelas frentes de pesquisa, mapeamento e pelo IMTC. São responsáveis por transformar dados dispersos em bases organizadas e tecnicamente utilizáveis, sob orientação do(a) Líder de Dados e Sistematização.

São atribuições dos(as) bolsistas de dados:

1. Identificar, levantar e coletar bases de dados relevantes para a economia criativa e áreas conexas (cultura, trabalho, educação, inovação, desenvolvimento territorial, indústria, serviços, economia solidária, entre outras);
2. Acessar e extrair dados de fontes públicas, institucionais e acadêmicas, como IBGE, SNIIC/SGE, IPEA, bases estaduais e municipais, universidades e organismos internacionais;
3. Realizar o tratamento inicial dos dados, incluindo: limpeza; padronização; organização de variáveis; verificação de inconsistências;
4. Documentar cuidadosamente as bases utilizadas, registrando: fonte; período de referência; cobertura territorial; periodicidade; limitações metodológicas;
5. Apoiar a construção e a atualização dos dicionários de dados e metadados, em diálogo com o(a) Líder de Dados;
6. Aplicar os padrões técnicos definidos pelo OBEC para nomenclatura, classificação, codificação e interoperabilidade dos dados;
7. Apoiar a integração de bases nacionais e internacionais, preparando dados para análises comparadas;
8. Atender às demandas dos Grupos de Pesquisa OBEC e IMTC, preparando conjuntos de dados específicos para análises, diagnósticos e construção de indicadores;
9. Contribuir para a alimentação e atualização do Banco de Dados sobre Economia Criativa do OBEC;
10. Zelar pela segurança da informação e pela proteção de dados pessoais, observando rigorosamente a LGPD;
11. Registrar procedimentos técnicos adotados, contribuindo para a memória técnica da Frente de Dados;
12. Reportar periodicamente ao(a) Líder de Dados e Sistematização o andamento das atividades, dificuldades e necessidades de ajuste.

Produtos:

1. Ver produtos previstos na Frente de Dados e Sistematização.



3. Frente de Dados e Sistematização

3.3. Bolsista de sistematização

Vagas: 01

Valor: R\$1.100,00

O que faz?

Os(as) Bolsistas de Sistematização atuam na organização analítica, integração e tradução técnica dos dados tratados, contribuindo para a consolidação de resultados, a produção de insumos para pesquisas, relatórios, índices e a articulação entre dados, mapeamentos e análises. Seu papel é transformar bases tratadas em informação estruturada, inteligível e pronta para uso estratégico pelo OBEC.

São atribuições dos(as) bolsistas de sistematização:

1. Apoiar a sistematização analítica das bases de dados consolidadas pelo OBEC, organizando tabelas, séries históricas, quadros comparativos e sínteses temáticas;
2. Integrar informações provenientes de: diferentes bases de dados; mapeamentos territoriais; registros qualitativos e documentais;
3. Preparar insumos técnicos para: relatórios do OBEC; diagnósticos territoriais; análises comparadas; construção de indicadores e apoio ao IMTC;
4. Apoiar processos de consolidação de resultados, contribuindo para notas técnicas, documentos-síntese e quadros interpretativos;
5. Organizar e manter atualizado o Repositório de Dados do OBEC, assegurando clareza, padronização, versionamento e rastreabilidade das informações;
6. Apoiar a produção da memória técnica dos processos de uso dos dados, registrando decisões analíticas, escolhas metodológicas e aprendizados;
7. Atuar em interface direta com: o(a) Líder de Dados e Sistematização; o Líder de Pesquisa/Mapeamento/Metodologia; os Grupos de Pesquisa OBEC e IMTC;
8. Apoiar a tradução técnica dos dados para uso em: publicações; materiais formativos; eventos; comunicação pública (em articulação com a Frente de Comunicação);
9. Contribuir para a validação cruzada entre dados quantitativos e análises qualitativas;
10. Apoiar processos de atualização periódica das bases e dos produtos informacionais do OBEC;
11. Zelar pela integridade, coerência e transparência das informações sistematizadas;
12. Cumprir prazos, padrões técnicos e orientações estabelecidas pela liderança.
13. Os(as) Bolsistas de Sistematização são os(as) tradutores(as) analíticos(as) do OBEC, assegurando que: dados tratados se convertam em informação útil; análises sejam comparáveis e integradas; resultados do Observatório sejam compreensíveis e reutilizáveis; os produtos finais expressem uma visão sistêmica da economia criativa.

Produtos:

1. Ver produtos previstos na Frente de Dados e Sistematização.



4. Grupo de Pesquisa IMTC (Índice de Maturidade dos Territórios Criativos)

O Grupo de Pesquisa IMTC é responsável pela concepção, desenvolvimento metodológico, validação e aplicação do Índice de Maturidade dos Territórios Criativos (IMTC), atuando de forma articulada com o Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC) e com a Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura (SEC/MinC).

Sua atuação está orientada à produção do Índice de Maturidade dos Territórios Criativos - IMTC com apresentação das referências para construção e orientações para implementação, sendo instrumento replicável capaz de subsidiar políticas públicas, estratégias de fomento, monitoramento e avaliação dos territórios criativos no Brasil.

Produtos previstos para o Grupo de Pesquisa IMTC:

1. Manual Metodológico do IMTC, contendo: fundamentos conceituais; dimensões e indicadores; fontes de dados; metodologia de cálculo; orientações de aplicação e atualização.
2. Versão preliminar do IMTC para validação institucional.
3. Relatórios de validação do IMTC, incluindo: aplicações-piloto; escutas territoriais; análises críticas; ajustes metodológicos.
4. Relatório Técnico Final do IMTC, com: resultados nacionais; análises quantitativas e qualitativas; leitura territorial; recomendações de uso em políticas públicas.
5. Publicação científica sobre o IMTC (metodologia e resultados) para o livro.
6. Bases de dados e tabelas analíticas utilizadas no índice. Estudar a interface dos dados com o IBGE, SNIIC (SGE), Índice de Desenvolvimento da Cultura.



4. Grupo de Pesquisa IMTC (Índice de Maturidade dos Territórios Criativos)

4.3. Pesquisadores juniores

Vagas: 06

Valor: R\$2.600,00

O QUE FAZ?

Os(as) Pesquisadores(as) Juniores do IMTC atuam no apoio técnico-operacional e analítico às atividades de desenvolvimento, validação e aplicação do índice.

São atribuições dos(as) pesquisadores(as) juniores:

1. Levantar, organizar e tratar dados provenientes de bases públicas e institucionais relevantes para o IMTC;
2. Apoiar a construção e a consolidação das bases de dados utilizadas no índice;
3. Contribuir para análises estatísticas, organização de tabelas, séries históricas e visualizações de dados;
4. Apoiar estudos de caso territoriais e análises qualitativas complementares;
5. Apoiar as aplicações-piloto do IMTC em territórios criativos;
6. Participar de atividades de escuta territorial, eventos de validação e reuniões técnicas;
7. Apoiar a preparação de relatórios, apresentações e materiais técnicos do IMTC;
8. Contribuir para o registro e a sistematização dos processos metodológicos;
9. Cumprir protocolos técnicos, prazos e orientações da liderança.

Produtos:

1. Ver produtos previstos para o Grupo de Pesquisa IMTC.



4. Grupo de Pesquisa IMTC (Índice de Maturidade dos Territórios Criativos)

4.4. Pesquisador/a assistente

Vagas: 07

Valor: R\$ 1.100,00

O QUE FAZ?

O(a) Pesquisador(a) Assistente do IMTC é responsável pelo suporte técnico, organizacional e documental às atividades do Grupo de Pesquisa.

São atribuições do(a) pesquisador(a) assistente:

1. Apoiar a organização e manutenção das bases de dados, planilhas, códigos e documentos metodológicos do IMTC;
2. Auxiliar na coleta, limpeza, organização e documentação dos dados utilizados;
3. Apoiar a sistematização de resultados, registros de reuniões e memória técnica do projeto;
4. Dar suporte logístico às atividades de campo, eventos de validação, oficinas e reuniões técnicas;
5. Apoiar a organização dos produtos finais do IMTC;
6. Contribuir para a rastreabilidade dos processos e a transparência metodológica do índice.

Produtos:

1. Ver produtos previstos no Grupo de Pesquisa IMTC.



5. Grupo de Pesquisa OBEC (Observatório Brasileiro de Economia Criativa)

O Grupo de Pesquisa OBEC é a instância técnico-científica responsável pela construção, sistematização e validação dos referenciais conceituais, metodológicos e operacionais que orientam a estruturação do Observatório Celso Furtado de Economia Criativa, como ele se constitui, como opera e como se articula a políticas públicas e territórios.

Sua atuação fundamenta a produção de estudos, modelos, cartas de serviço, relatórios, notas e subsídios estratégicos, orientando a concepção, gestão e operacionalização do Observatório Celso Furtado de Economia Criativa e fortalecendo a institucionalização da política de economia criativa no Brasil.

Produtos:

1 – Mapeamento e Estudos de Caso de Observatórios Nacionais e Internacionais. Produção de estudos de caso analíticos, selecionados a partir do mapeamento conduzido pela equipe OBEC, contemplando: observatórios brasileiros; observatórios internacionais (América Latina, CPLP e BRICS); análise de arranjos institucionais, financiamento, governança, produção de dados e articulação com políticas públicas.

2 - Modelo Conceitual do Observatório Celso Furtado de Economia Criativa. Elaboração de documento contendo as bases conceituais e principiológicas e as diretrizes e objetivos estratégicos para organização e funcionamento do Observatório. Dentre outras informações, o documento irá propor: o papel do Observatório Celso Furtado na Rede de Observatórios da Economia Criativa Brasileira; as funções e áreas de atuação do Observatório nacional; e sua forma de integração com políticas públicas e sistemas nacionais de informação.

3 - Modelo de Governança e Gestão do Observatório Celso Furtado de Economia Criativa. Elaboração de documento contendo o conjunto de princípios e mecanismos para avaliar, direcionar e monitorar a atuação do Observatório. Dentre outras informações, o documento irá propor: a estrutura organizacional do Observatório Celso Furtado e suas instâncias de decisão, cooperação e participação social; os principais instrumentos, processos, práticas e critérios para tomada de decisão, administração e controle no âmbito do Observatório nacional; e a matriz de recursos humanos, tecnológicos e materiais necessários à operação do Observatório.

4 - Carta de Serviços do Observatório Celso Furtado de Economia Criativa. Elaboração de documento contendo o conjunto de informações sobre os serviços de interesse da sociedade prestados de forma direta ou indireta pelo Observatório. Dentre outras informações, o documento contempla: os eixos de atuação e os principais programas e projetos a serem desenvolvidos; a identificação, descrição e classificação dos principais serviços prestados e atividades desempenhadas no fortalecimento das políticas públicas voltadas à economia criativa e da Rede de Observatórios da Economia Criativa Brasileira; os fluxos estratégicos empreendidos para a produção, tratamento, integração e disseminação de dados, informação e conhecimento acerca da economia criativa brasileira; e as formas e condições de acesso de usuários e parceiros.

5 - Relatórios Técnicos e Notas Conceituais de Apoio à Rede OBEC. Elaboração de documentos técnicos destinados a: subsidiar a estruturação e o fortalecimento da Rede OBEC; orientar observatórios em processo de criação ou consolidação; apoiar a SEC/MinC em processos decisórios; registrar aprendizados, desafios e recomendações derivados do mapeamento e da atuação territorial. Incluem relatórios de mapeamento, notas metodológicas e documentos-síntese.



5. Grupo de Pesquisa OBEC (Observatório Brasileiro de Economia Criativa)

5.3. Pesquisadores juniores

Vagas: 03

Valor: R\$2.600,00

O QUE FAZ?

Os(as) Pesquisadores(as) Juniores do Grupo OBEC atuam no apoio técnico-científico e empírico às atividades de pesquisa, sistematização e produção de materiais orientados à estruturação do Observatório Celso Furtado de Economia Criativa.

São atribuições dos(as) pesquisadores(as) juniores:

1. Realizar levantamentos bibliográficos, documentais e empíricos sobre observatórios de economia criativa;
2. Apoiar a sistematização de experiências, estudos de caso e mapeamentos nacionais e internacionais;
3. Contribuir para a organização de conteúdos dos Modelos Conceitual e de Governança e da Carta de Serviços;
4. Apoiar a integração entre dados, mapeamentos e análises conceituais no âmbito do Manual e da Rede de Observatórios;
5. Apoiar a elaboração de relatórios, notas técnicas e materiais de apoio do Grupo de Pesquisa OBEC;
6. Participar de reuniões técnicas, oficinas metodológicas e atividades formativas do Grupo de Pesquisa OBEC; e
7. Contribuir para o registro e a memória técnica dos processos de pesquisa do Grupo OBEC.

Produtos:

Ver produtos previstos no Grupo de Pesquisa OBEC



5. Grupo de Pesquisa OBEC (Observatório Brasileiro de Economia Criativa)

5.4. Pesquisador/es assistente

Vagas: 02

Valor: R\$1.100,00

O QUE FAZ?

O(a) Pesquisador(a) Assistente do Grupo OBEC é responsável pelo suporte técnico, organizacional e documental às atividades do Grupo de Pesquisa.

São atribuições do(a) pesquisador(a) assistente:

1. Apoiar a organização e manutenção de acervos bibliográficos, documentais e metodológicos do Grupo OBEC;
2. Auxiliar na coleta, organização e revisão de dados, textos e materiais produzidos pelo Grupo OBEC;
3. Apoiar a preparação de relatórios, apresentações, minutas e materiais técnicos do Grupo OBEC;
4. Dar suporte logístico às atividades do Grupo de Pesquisa, incluindo reuniões, oficinas e articulações com a Rede OBEC;
5. Contribuir para a manutenção da memória técnica, rastreabilidade e organização dos processos metodológicos do Grupo OBEC; e
6. Apoiar a organização dos produtos finais do Grupo OBEC.

Produtos:

Ver produtos previstos no Grupo de Pesquisa OBEC



7. Frente de Formação

O que é?

A Frente de Formação é responsável por conceber, desenvolver e implementar ações formativas do Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC), transformando os resultados do TED em trilhas formativas estruturadas, replicáveis e territorialmente sensíveis, a serem ofertadas por meio da plataforma Escult.

Sua atuação articula design instrucional, pesquisa aplicada e experiências territoriais, contribuindo para a qualificação de gestores públicos, pesquisadores, observatórios subnacionais e demais atores envolvidos com a economia criativa. A Frente de Formação permite que os resultados do Observatório: sejam apropriados por gestores, pesquisadores e territórios; fortaleçam observatórios subnacionais e redes locais; se traduzam em capacidade institucional e política pública; e ampliem o impacto social e territorial do OBEC.

Produtos Frente de Formação:

1. Guia Prático para Implementação de Observatórios de Economia Criativa (versão pedagógica).
2. Cursos na plataforma Escult, incluindo: formação inicial; formação continuada; cursos livres.
3. Trilhas formativas modulares, adaptáveis a diferentes contextos territoriais.
4. Materiais didáticos e pedagógicos, como: roteiros; estudos de caso; atividades práticas; conteúdos multimídia.



7. Frente de Formação

7.1. Líder de Formação /Designer instrucional

Vagas: 01

Valor: R\$3.900,00

O QUE FAZ?

O(a) Líder de Formação / Designer Instrucional é responsável pela liderança pedagógica, metodológica e didática das ações formativas do OBEC, assegurando que os conteúdos produzidos sejam coerentes, acessíveis, aplicáveis e alinhados às políticas públicas de economia criativa.

São atribuições do(a) Líder de Formação:

1. Planejar, coordenar e executar as ações da Frente de Formação, em consonância com a Etapa 1.4 do TED;
2. Liderar a concepção pedagógica dos cursos, trilhas formativas e materiais educativos do OBEC;
3. Elaborar, em articulação com as frentes de Pesquisa, Dados, IMTC, Rede, Publicações e Comunicação, o Guia Prático para Implementação de Observatórios de Economia Criativa;
4. Transformar resultados de pesquisas, mapeamentos, dados e metodologias em conteúdos didáticos estruturados;
5. Desenvolver cursos de formação inicial, continuada e cursos livres, voltados a: implementação e gestão de observatórios de economia criativa; desenvolvimento de pesquisas e sistemas de informação; atuação territorial e institucional;
6. Estruturar trilhas formativas modulares, replicáveis e adaptáveis a diferentes contextos territoriais e institucionais;
7. Aplicar princípios de design instrucional, partindo de problemas reais enfrentados por territórios e observatórios, integrando: revisão conceitual; estudos de caso; experiências territoriais; dados e evidências do OBEC; Definir metodologias de ensino-aprendizagem, estratégias avaliativas e formatos pedagógicos adequados à plataforma Escult;
8. Articular-se com a Escult para organização, publicação e atualização dos cursos;

Produtos:

Ver produtos previstos na Frente de Formação



7. Frente de Formação

7.2. Bolsistas Formação

Vagas: 02

Valor: R\$1.100,00

O QUE FAZ?

Os(as) Bolsistas de Formação atuam no apoio técnico-pedagógico e operacional às ações formativas do OBEC, contribuindo para a produção, organização e atualização dos conteúdos educativos.

São atribuições dos(as) bolsistas:

1. Apoiar o desenvolvimento de conteúdos didáticos, roteiros, planos de aula e materiais pedagógicos;
2. Auxiliar na adaptação de conteúdos técnicos e científicos para linguagem educativa e formatos digitais;
3. Apoiar a organização das trilhas formativas na plataforma Escult;
4. Contribuir para a produção de estudos de caso, atividades práticas e exercícios baseados em experiências territoriais;
5. Apoiar a elaboração de materiais multimídia (textos, apresentações, vídeos, infográficos), em articulação com a Coordenação de Comunicação;
6. Apoiar processos de avaliação das ações formativas, incluindo coleta de feedback e sistematização de resultados;
7. Contribuir para a atualização periódica dos conteúdos formativos, incorporando novos dados, pesquisas e aprendizados do OBEC;
8. Apoiar a organização e a memória pedagógica das ações de formação;
9. Participar de reuniões técnicas, oficinas pedagógicas e processos formativos internos;
10. Cumprir prazos, padrões pedagógicos e orientações estabelecidas pelo(a) Líder de Formação.

Produtos:

Ver produtos previstos na Frente de Formação



8. Frente de Publicações

O que é?

A Frente de Publicações é responsável por organizar, qualificar e difundir editorialmente o conhecimento produzido pelo Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC) e pela Rede OBEC.

Seu papel não é apenas divulgar conteúdos, mas transformar pesquisas, dados, metodologias, experiências territoriais e resultados do TED em publicações estruturadas, com rigor técnico, diversidade territorial e circulação pública qualificada.

A Frente de Publicações atua como ponte entre produção científica, política pública e debate público, garantindo que o conhecimento gerado pelo Observatório tenha forma editorial consistente; circule de maneira regular e acessível; contribua para a institucionalização da política de economia criativa.

Ela opera em articulação direta com: Pesquisa e Metodologia; Dados e Sistematização; IMTC; Rede OBEC; Formação; Comunicação. A Frente de Publicações é responsável por: Boletim/Revista do OBEC (periodicidade semestral); Chamadas públicas e organização editorial de trabalhos acadêmicos e técnicos; Publicações editoriais em parceria com a Editora do IFB; Newsletter mensal da Economia Criativa; Apoio editorial a relatórios técnicos e produtos estratégicos do OBEC.

Produtos Frente de Publicação:

1. Boletim/Revista do OBEC (periodicidade semestral).
2. Chamadas públicas para seleção de trabalhos sobre economia criativa brasileira e latino-americana.
3. Publicações editoriais em parceria com a Editora do IFB.
4. Newsletter mensal da Economia Criativa.
5. Relatórios editoriais (periodicidade, alcance, diversidade territorial).



8. Frente de Publicações

8.1. Líder de Publicações

Vagas: 02

Valor: R\$ 2.600,00

O QUE FAZ?

O(a) Líder de Publicações atua no apoio à coordenação, execução e organização dos processos editoriais do OBEC, assegurando o funcionamento cotidiano da Frente de Publicações, o cumprimento dos cronogramas e a integração entre conteúdos, autores, pareceristas, Conselho Editorial e equipe de comunicação.

São atribuições do(a) Líder de Publicações:

1. Apoiar diretamente o(a) Coordenador(a) de Publicações no planejamento, organização e execução das ações editoriais do OBEC;
2. Operacionalizar os fluxos editoriais do Boletim/Revista do OBEC, das chamadas públicas, das publicações editoriais e da newsletter mensal;
3. Organizar e acompanhar o cronograma editorial, controlando prazos, etapas e entregas dos processos de publicação;
4. Receber, organizar e conferir os textos submetidos, verificando sua adequação às normas editoriais e às diretrizes institucionais do OBEC;
5. Apoiar a interlocução com autores, pareceristas e membros do Conselho Editorial, acompanhando os processos de avaliação, revisão e devolutivas;
6. Organizar e manter registros sistematizados dos processos editoriais, assegurando rastreabilidade, transparência e memória institucional;
7. Apoiar a revisão técnica e editorial dos textos, verificando clareza, coerência conceitual e alinhamento com os referenciais do OBEC;
8. Apoiar a padronização de estruturas, citações, referências e formatos editoriais;
9. Atuar como interface entre a Frente de Publicações e as frentes de Pesquisa, Dados, IMTC, Rede e Formação, identificando conteúdos estratégicos passíveis de publicação;
10. Apoiar a transformação de relatórios técnicos, pesquisas e produtos do TED em formatos editoriais adequados;
11. Apoiar a produção e organização da Newsletter mensal da Economia Criativa e articular-se com a Coordenação de Comunicação e a equipe de design para divulgação e identidade visual das publicações;
12. Apoiar a elaboração de relatórios editoriais, bem como contribuir para a organização da memória editorial do OBEC, assegurando o cumprimento de prazos e padrões definidos pela Coordenação de Publicações.

Produtos:

Ver produtos previstos na Frente de Formação

19



9. Frente de Eventos

O que é?

A Frente de Eventos e Difusão é responsável pela criação, organização e condução de espaços qualificados de encontro, intercâmbio, debate e validação das pesquisas, metodologias, dados e produtos desenvolvidos no âmbito do Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC).

Sua atuação está vinculada à Meta 3 – Difusão de Pesquisas sobre Economia Criativa, conforme o TED, e contribui para a circulação pública do conhecimento, a validação coletiva dos instrumentos produzidos e o fortalecimento da governança em rede do Observatório.

Produtos Frente de Eventos:

1. Seminários online periódicos sobre economia criativa.
2. Atividades e encontros de validação do IMTC.
3. I Encontro Brasileiro de Observatórios da Economia Criativa (maio), incluindo: programação; registros; sistematização dos debates; relatório final do Encontro.
4. Relatórios e memórias técnicas dos eventos realizados.
5. Sistematização de contribuições territoriais e institucionais oriundas dos eventos.



9. Frente de Eventos

9.2. Bolsistas Eventos

Vagas: 01

Valor: R\$1.100,00

O QUE FAZ?

Os(as) Bolsistas de Eventos atuam no apoio técnico, logístico e organizacional às ações coordenadas pela Frente de Eventos e Difusão.

São atribuições dos(as) bolsistas:

1. Apoiar a organização logística e operacional de seminários online, encontros técnicos e eventos presenciais;
2. Auxiliar na produção de materiais de apoio, convites, listas de presença, certificados e registros audiovisuais;
3. Apoiar a articulação com palestrantes, pesquisadores, instituições parceiras e participantes;
4. Apoiar a organização de inscrições, credenciamento e acompanhamento de participantes;
5. Apoiar a sistematização dos debates, encaminhamentos e resultados dos eventos;
6. Apoiar a produção de relatórios e registros das atividades realizadas;
7. Articular-se com a Coordenação de Comunicação para apoio à divulgação dos eventos;
8. Cumprir prazos, orientações e padrões operacionais definidos pelo(a) Líder de Eventos / Difusão.

Produtos:

Ver produtos previstos na Frente de Eventos



10. Frente de Comunicação

O que é?

A Frente de Comunicação é responsável por planejar, executar e articular a comunicação pública do Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC), garantindo a tradução qualificada dos resultados técnicos, científicos e metodológicos em linguagem acessível, clara e socialmente relevante.

Sua atuação tem como objetivo ampliar a circulação do conhecimento, fortalecer o debate público, dar visibilidade institucional ao Observatório e apoiar a difusão das ações da Rede OBEC, em consonância com os princípios de transparência, governança colaborativa e comunicação pública previstos na Portaria do Observatório Celso Furtado.

Produtos Frente de Comunicação:

1. Plano de Comunicação do OBEC.
2. Conteúdos institucionais e informativos, como: textos; releases; peças gráficas; apresentações; conteúdos digitais e audiovisuais.
3. Materiais de divulgação de eventos, cursos, editais e publicações.
4. Relatórios de comunicação e registros de difusão.



10. Frente de Comunicação

10.1. Bolsistas de Comunicação

Vagas: 02

Valor: R\$2.600,00

O QUE FAZ?

O(a)s Bolsistas de Comunicação são responsáveis pela coordenação estratégica e operacional da comunicação do OBEC, atuando de forma transversal e integrada às demais frentes.

São atribuições do(a)s bolsistas de Comunicação:

1. Planejar e coordenar a estratégia de comunicação pública do OBEC, alinhada às diretrizes institucionais da SEC/MinC e aos objetivos do TED;
2. Produzir notícias sobre as frentes da Coordenação de Pesquisa e Difusão, tornando os produtos produzidos pelo OBEC em conteúdos de linguagem clara, acessível e adequada a diferentes públicos;
3. Apoiar a difusão dos resultados das pesquisas por meio da comunicação dos eventos, seminários, encontros e atividades públicas;
4. Planejar e supervisionar a produção de conteúdos institucionais e informativos, incluindo: textos e releases; peças gráficas; apresentações; conteúdos digitais e audiovisuais;
5. Garantir a implementação da identidade visual da OBEC, com padronização editorial e clareza comunicacional dos materiais produzidos pelo OBEC;
6. Apoiar a divulgação de editais, chamadas públicas, cursos, publicações, eventos e ações da Rede OBEC;
7. Articular-se com a Frente de Publicações para adaptação e divulgação dos conteúdos editoriais;
8. Contribuir para a ampliação do alcance territorial, institucional e social das ações do Observatório;
9. Produzir registros e relatórios das ações de comunicação, contribuindo para a prestação de contas e a memória institucional do OBEC;
10. Colaborar com a Assessoria de Comunicação do Ministério da Cultura com a publicação das notícias e informações relacionadas ao OBEC;
11. Cumprir prazos, orientações e diretrizes estabelecidas pela Coordenação Geral do TED.

Produtos:

Ver produtos previstos na Frente de Comunicação



10. Frente de Comunicação

10.2. Bolsista Editoração/Designer

Vagas: 01

Valor: R\$2.600,00

O QUE FAZ?

O(a) Bolsista de Editoração / Designer atua no apoio técnico e criativo às ações da Frente de Comunicação, contribuindo para a qualificação visual e editorial dos conteúdos produzidos pelo OBEC.

São atribuições do(a) bolsista editoração/designer:

1. Apoiar a editoração, diagramação e design gráfico de:publicações; relatórios técnicos; boletins; materiais informativos;conteúdos digitais;
2. Desenvolver peças gráficas e visuais para divulgação de eventos, editais, cursos, seminários e ações do OBEC;
3. Apoiar a adaptação visual de conteúdos técnicos para formatos acessíveis e atrativos a diferentes públicos;
4. Contribuir para a manutenção e aplicação da identidade visual do Observatório e da Rede OBEC;
5. Apoiar a organização, atualização e padronização dos materiais de comunicação;
6. Apoiar a produção de apresentações, infográficos e materiais visuais de apoio às ações do Observatório;
7. Contribuir para a organização da memória visual e editorial do OBEC;
8. Cumprir prazos, padrões visuais e orientações estabelecidas pelo(a) Líder de Comunicação.

Produtos:

Ver produtos previstos na Frente de Comunicação